

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 3.134, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 01/2020 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

CONSIDERANDO as alterações funcionais, exoneração de titulares e requerimentos de desincompatibilização eleitoral dos representantes dos órgãos governamentais;

CONSIDERANDO que serão mantidos demais representantes indicados pelo Prefeito Municipal e pela sociedade civil na XIII Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em 15 de agosto de 2019, nomeados pelo Decreto nº 3.046, de 12 de setembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

Órgão Governamental	Representante	Função
Departamento Municipal de Assistência Social	Célia Roseli de Oliveira	Titular
	Tammine Beilner Leite	Suplente
Departamento Municipal de Administração e Planejamento	Caroline Dambrosio	Titular
	Marcelo Momoli	Suplente
Departamento Municipal de Saúde	Kelen Cristina Draí	Titular
	Beloni Panizzon	Suplente
Departamento Municipal de Esportes	Paulo Machado	Titular
	Cesar Luis Acco	Suplente
Departamento Municipal de Educação	Sirlei Fachin Bernardi	Titular
	Ana Lucia Bottega	Suplente

Sociedade Civil	Representante	Função
APMIF – Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Família	Jane Junkes Gabriel	Titular
	Elizangela Gomes da Rosa	Suplente
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Susani Scandolara Campra	Titular
	Maiara Ribeiro Barboza	Suplente
Pastoral da Criança	Maria Julcira Menegazzo	Titular
	Rosalina Maria Moss	Suplente
Entidades de Trabalhadores da Assistência Social	Marivone Francescon Dahmer	Titular
	Dangrei Lourdes Dalla Cort	Suplente
Usuários vinculados a programas,	Conceição Francescon	Titular

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

projetos e serviços de proteção social básica	Ani Carolina de Freitas	Suplente
---	-------------------------	----------

Art. 2º Fica alterada a composição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, eleita na plenária de 15/07/2020, nos termos da Ata de Reunião nº 06/2020:

- I – Presidente: Maria Julcira Menegazzo;
- II – Vice-Presidente: Suzani Scandolaro Campra;
- III – Secretária: Anne Caroline D' Zorzi Ávila.

Art. 3º O mandato dos membros observará o prazo do §1º, do art. 11, da Lei nº 1.769, de 11 de março de 2011, a contar da publicação do Decreto nº 3.046, de 12 de setembro de 2019.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 3.046, de 12 de setembro de 2019.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmealeiro

Publicado no DOE de Edição nº 811, de 26 de agosto de 2020.